SENTENÇA

Processo n°: **1010558-43.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exeqüente: **Job Terceirização e Serviços Eireli Epp**

Executado: Support Cargo S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento dos depósitos

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 22 de setembro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA